



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 9h, nas dependências da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Patrimônio, nomeados por meio das Portarias 03 de 02 de janeiro de 2023 e 65 de 24 de novembro de 2024, com a finalidade de analisar a certidão atualizada do imóvel onde está sediada a Câmara Municipal, conforme previamente solicitado à Presidência. A referida certidão, referente à matrícula nº 15.291, foi examinada pelos membros da comissão, os quais constataram que não consta a averbação da construção do prédio antigo, tampouco da obra nova concluída no início do corrente ano. Durante a análise, a Comissão identificou que existe a Lei Municipal nº 1008, de 28 de novembro de 2007, que autoriza a cessão de direito real de uso do imóvel pela Prefeitura Municipal à Câmara Municipal, com a finalidade de construção da sede do Poder Legislativo. Considerando a ausência de averbação das construções já realizadas, a Comissão de Patrimônio buscou esclarecimentos junto à Prefeitura Municipal, onde foi informado que será necessário realizar o processo de regularização da obra antiga. O técnico contábil da Câmara Municipal manifestou-se disposto a colaborar com os trâmites para a regularização, porém destacou que será necessário localizar documentos da época da construção. Tendo em vista que tais documentos encontram-se arquivados, a Comissão deliberou que irá apoiar o setor contábil no levantamento das informações necessárias, inclusive quanto ao resgate de documentos históricos e administrativos relacionados à edificação da sede da Câmara. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Santana da Vargem/MG, 19 de agosto de 2025

Felipe Tomé Mota e Silva

Isabela Lourenção Messias

Laidia Mesquita de Sousa Barbosa